ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . 33$000
Por seis mezes . . 16$500
Por trez mezes . . 9$000
Numero avulso atrazado . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Quinta-feira 25 de Outubro de 1900 — NUMERO 237

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Outubro.

Consta que o Dr. Rangel Pestana pretende desafiar o Sr. Fausto Cardoso por haver este na Camara pronunciado palavras que affectam a honra e dignidade daquelle, na occasião em que tratava-se da renuncia do Dr. Rangel.

— Foi prorogada até Dezembro a actual sessão do Congresso Federal.

— Está verificado ser falso o boato sobre tentiva de assalto a "Cidade do Rio".

RIO, 24.

Tem produzido indignação geral o procedimento da Republica Oriental para com o Brazil.

— Tomou posse do cargo de consul de Portugal na Capital Federal o Dr. Salgado.

BUENOS AYRES, 24 de Outubro.

Chegou hoje ás 4 horas da tarde a esta capital o Dr. Campos Salles e a divisão naval que o acompanha.

Foi pomposamente recebido pelo presidente da Republica, ministerio, consulados, representantes de todas as classes sociaes e enorme multidão.

A Capital está luxuosamente decorada.

Ao desembarque uma divisão fez as continencias sob o commando do general Marchote. 25 bandas de musica tocaram o hymno.

Começam as festas.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### O crime de furto

A improficuidade dos meios de repressão que nos fórnece a lei contra os attentados á propriedade, causa, sem duvida o augmento dia á dia crescente de crimes taes.

A protecção legal dispensada infelizmente aos gatunos é uma das grandes lacunas do nosso Codigo Penal. Elles ahi vivem em pleno dominio de liberdade e garantidos no exercicio de sua industria de parasitismo, organisados em temerosas phalanges para audaciosamente assaltarem a propriedade alheia.

Um pouco de habilidade, muito commum a esses industriosos, para não se deixarem colher em flagrante delicto, lhes garantem a impunidade.

Com a vigente legislação criminal, desde que, a excepção do flagrante delicto, não ha uma acção segura de punição contra o crime de furto, é incontestavel que as violações ao direito de propriedade assumem e assumirão proporções assustadoras.

Temos gatunos de toda a especie, desde os gatunos que furtam-nos a carteira, o relogio, o lenço e o dinheiro, até os que invadem a habitação á noute e deixam-nos sem roupa e sem moveis. Estamos agora em pleno desenvolvimento dos celebres *contos do vigario* nos quaes todos são victimas porque elles sabem agir conforme o grão de intelligencia d'aquelles que lhes cahem nas garras.

E' um crime que progride e que a policia só a custo de incalculaveis esforços exclusivamente proprios poderá evitar a continuação crescente, sendo até preciso, para isso, muitas vezes transgredir a lei.

Só assim póde ser refreado o furto.

Certamente ninguem intenta uma acção contra o crime de furto, desde que sabe que as despezas com a preparação do respectivo processo são muito superiores, em geral, ao valor do objecto furtado, e ainda assim na contingencia de obter ou não compensação ao menos no castigo do delinquente.

Aqui, quando a policia consegue effectuar a prisão de um gatuno, apparecem logo advogados que requerem habeas-corpus, e a acção punitiva é immediatamente tolhida.

D'esta sorte o gatuno, conseguindo todos os meios de escapação encontra um verdadeiro estimulo para o crime de furto.

Quando algum, á custa de muitos trabalhos, chega a ser levado perante o Tribunal do Jury, com rarissimas excepções encontra um conselho de sentença criterioso e consciente que vote a condemnação. A absolvição é sempre o premio para criminosos taes.

No empenho de prestarmos um serviço a causa publica fazemos um appello á todos aquelles que podem providenciar directa ou indirectamente sobre o assumpto.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Outubro de 1900.*

Bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Cabrobó, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento das facturas inclusas na importancia de 297$500, relativa a objectos fornecidos a Casa de Detenção, durante os mezes de Agosto e Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Felicidade Correia de Amorim, viuva do ex sargento do 1° batalhão de infanteria estadoal, solicitando os vencimentos que teve direito o mesmo sargento no mez de setembro findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 6 $000 correspondente aos alugueis da referida casa, a contar de 1 de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Silvino da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio do Cabo, para mandar certificar.

José Francisco Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia, ouvindo o administrador da Casa de Detenção.

Antonio Felix Vicente, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Correntes, afim de alli ser submettido a novo julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Correntes.

Bellarmino José Velloso pedindo pagamento da quantia de 33$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia da cidade da Victoria, durante os mezes de Novembro e Dezembro do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio Ferreira da Cunha, ex-a feres do 1° batalhão de infanteria da Brigada Policial deste Estado, pedindo que se lhe mande pagar 15 dias de vencimentos do mez corrente a que se julga com direito.—Informe o Sr. Coronel commandante da brigada policial.

Izidoro Bastos Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 317$700 importancia do aluguel da casa sita a rua Domingos José Martins n. 2, occupada pela Estação de Policia inclusive consummo de agua da Companhia do Beberibe, tudo do semestre decorrido de Abril a Setembro proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sociedade Beneficente de Nazareth, por seu thesoureiro Ignacio Vieira de Mello, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 250$000, primeira prestação vencida a 30 do passado do auxilio de um conto de réis que lhe consignou em seu orçamento deste anno o Congresso Estadoal.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo pagamento dos alugueis da referida casa na importancia de 270$000 a contar de 1 de Janeiro a 30 de Setembro proximo passado.—Nesta data autoriso o pagamento da quantia de 90$000 dos alugueis de Julho a Setembro proximo findo e mando escripturar a de 180$000, correspondentes ao semestre de Janeiro a Junho deste anno.

O porteiro,
C. *Moraes.*

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

*Despachos do dia 20 de Outubro de 1900*

Simão Chrisostomo de Souza, Maria Magdalena do Nascimento, João Marques de Souza.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Estanisláu Affonso & Filho.—A Recebedoria para annotar e devolver.

Emilia Santos Correia de Britto, Luiz José Carneiro.—A secção do Contencioso para annotar e devolver.

Tito Livio Soares.—Certifique-se.

Castro Maia & C.—Volte a Sub-Directoria de Contabilidade para declarar a importancia do debito que se trata.

Rogerio de Moura Falcão, Guilherme Figueira de Mendonça, Lopes & Araujo, João Fernandes da Silva Mello, Edmundo e Irmão, Companhia de Seguros de Vida London Brazilian Bank, Ignez Barbalho Uchoa Cavalcante, Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, Marcionilla Barros Figueirôa Faria e José Umbelino Torres.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Arthur Soares.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Capitão Antonio da Costa Monteiro.—Informe o Sr. Collector de Olinda.

O protocolista,
*Amaro A. Boudoaux.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Despachos do dia 24 de Outubro de 1900*

João Gualberto da Silva, Tiburcio Hilario da Silva Tavares, Manoel Luiz Carneiro da Cunha Béda, Leopoldina Cesar de Souza Moraes Luiza Balbina do Rego Barros, Joaquim D. Gonçalves, Blandina O Oliveira Ramos, Albertina Camilla e Ernesta, Antonio da Costa Reis, Angela M. S Bandeira, Anna Maria Rabello, John H. Borwell Neephew & C., Alice Cavalcante, Antonio Joaquim Dias.—Informe a 1ª secção.

Manoel Lopes Teixeira, Bachazel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.—A' 1ª secção.

Estanisláu Affonso & Filho.—A' 2ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., Amorim Fernandes & C.—Informe a 3ª secção.

O porteiro,
*Sebastião Cavalcante.*

### Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 236—Repartição Central e Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Outubro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José do Nascimento, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 1.° districto da capital, José Rufino dos Santos, por embriaguez e José Antonio da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia da Boa-Vista, José Francisco de Souza, por disturbios e Joaquim de Oliveira, por embriaguez.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife que, hoje pela manhã, no Caes da Lingueta, daquelle districto, o individuo de nome Antonio Fraga, armado de faca de ponta ferio a Olympio Geraldo dos Anjos.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei, contra o delinquente que logrou evadir se.

— Pelo subdelegado do 2.° districto da freguezia de S. José, me foi participado que, em a noite de ante-hontem, no becco da Trindade, daquelle districto, os individuos de nomes Agostinho de tal e Antonio José da Silva, vulgo "Caim", travaram luta entre si, da qual resultou sahir ferido o ultimo.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se logo apos a perpetração do crime, procede a referida autoridade as diligencias legaes.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

## CONGRESSO NACIONAL

### SENADO

Como a de sabbado, pouco tempo durou a sessão de 15 do corrente.

Approvada a acta, foram lidos dois pareceres, sendo um da commissão de finanças sobre o credito de 10:000$ para soccorrer as victimas da secca e o outro de justiça e legislação sobre a proposição da Camara que crea mais seis officios de justiça nesta capital.

Foi lida tambem uma representação do presidente da Companhia São Christovão contra o véto do prefeito a resolução do Conselho que autoriza a novação do contracto da mesma companhia.

Em seguida, por ser a ordem do dia trabalhos de commissões, o Sr. Rosa e Silva, que presidia, levantou a sessão.

Aberta a sessão de 16, sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva, foi logo approvada a acta.

Não havendo expediente nem parecer para ser lido e constituindo a ordem do dia em trabalhos de commissões, o presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia de hoje a terceira discussão da proposição da Camara n. 57, de 1900, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito de 81:000$, em moeda corrente, supplementar ao art. 7.° da lei n. 652, de 23 de Novembro de 1899, fazendo as necessarias operações de credito.

### CAMARA DOS DEPUTADOS

Aberta a sessão de 15 e approvadas as actas de quarta-feira passada, e das reuniões se o numero de quinta e sabbado, o Sr. presidente nomeou o Sr. Paula Ramos para substituir o Sr. Nilo Peçanha na commissão de orçamento.

Annunciada a ordem do dia e não havendo numero para a votação das materias encerradas, continuou a terceira discussão do orçamento da marinha, orando o Sr. Neiva em defesa de suas emendas.

S. Exc. continuará a occupar-se deste orçamento na sessão de hoje.

Passando se á segunda parte da ordem do dia, entrou em discussão a reforma judiciaria, orando o deputado mineiro Sr. José Bonifacio, que applaudio o projecto na parte referente a suppressão do juizo collectivo em primeira instancia creando cargos de juiz singular, não concordando, porém, com o processo de investidura dos cargos de pretor, juiz de direito e membros do Tribunal de Justiça, pelo que manda á mesa emendas.

A discussão ficou ainda adiada.

Passando-se á hora do expediente, fallam os Srs. José Marcellino e Alfredo Varella, apresentando projectos de lei, às quaes nos referimos no noticiario. Seresio, mandando á mesa e justificando a representação dos proprietarios de predios contra os hydrometros, Neiva, pedindo a publicação dessa representação no *Diario do Congresso*, e Sabino Barroso, pedindo dispensa de membro da commissão de petições e poderes, por fazer parte de outra.

E levantou-se a sessão.

— Posta em discussão na sessão de 16 a acta da anterior, o Sr. Rodrigues Lima pedio ao Sr. Presidente que mandasse publicar integralmente no *Diario do Congresso* a representação dias antes recebida e assignada por uma commissão do Congresso de Medicina e Cirurgia, relativa á interpretação do § 24 do art. 72 da Constituição (liberdade profissional).

Annunciada a primeira parte da ordem do dia, ficou sem debate encerrada a segunda discussão do reforço de 900:000$000 ao credito de 20:000$ destinado ás despezas com a demarcação definitiva de limites com a Republica Argentina, no territorio das Missões.

Seguio se a terceira discussão do orçamento da marinha, terminando o Sr. Neiva o seu discurso iniciado na vespera, em defesa de emendas que apresentou. Em segundo logar fallou sobre o orçamento o Sr. Lagden, que minutos depois era interrompido por acusar a lista de porta a existencia de numero.

A votação, porem, acusou falta de numero, forçando a mesa a uma chamada para a verificação de deputados que se ausentaram. O Sr. Presidente fez um appello aos seus collegas para comparecerem as sessões e votarem a materia que desde muitos dias está dependendo de votação.

Continuando a discussão do orçamento da marinha, fallou ainda o Sr. Lagden, por ter novamente interrompido, as 3 horas, quando se passou á segunda parte da ordem do dia, na qual entrou ainda em discussão a reforma judiciaria, concluindo o Sr. José Bonifacio, illustre representante de Minas, o seu brilhante discurso sobre a materia, defendendo o concurso para preenchimento de cargos da magistratura, sustentando a preferencia do juiz singular em primeira instancia; combatendo a aposentadoria forçada para os magistrados de 70 annos de idade e as competencias especiaes para os juizes de direito; e defendendo a inamovibilidade dos juizes.

A discussão ficou adiada pela hora, tendo S. Exc. sido muito felicitado ao terminar.

Na hora do expediente o Sr. Neiva justificou a petição do monte-pio geral, solicitando dispensa da quantia com que tem de entrar, até o fim do corrente mez, para os cofres do Thesouro.

E levantou-se a sessão.

## ESTADOS DA UNIÃO

### NORTE

#### MARANHÃO

Datas até 13 do corrente:

Foi muito solemne a festa havida no Rozario, por occasião da inauguração do retrato do senador Benedicto Leite, na respectiva Camara Municipal.

O governador do Estado que a ella foi presente, foi quem retirou o véo que cobria o retrato.

Depois desta ceremonia, pronunciaram discursos; muito applaudidos, o referido Dr. Governador, e os Srs. Drs. João Machado, Carvalho e Araujo Costa, bem como os Srs. Eduardo Mello, João Seabra e coronel José Leite.

Todos se referiram com as mais elevadas phrases aos serviços que o senador Leite tem prestado ao Estado.

Esse retrato que foi offerta do Sr. João N. de Souza Machado á camara municipal do Rozario para ser collocado no salão nobre do paço da mencionada municipalidade, em homenagem aos merecimentos do senador Benedicto Leite e commemoração do seu anniversario natalicio, naquella localidade onde vio a luz do dia e a qual se prende ainda pelos laços de familia e, consequentemente, pelos mais puros, verdadeiros e entranhados sentimentos affectivos, na phrase do Sr. Souza Machado.

— Referindo-se á secca e aos seus effeitos no Estado, diz a «Pacotilha»:

«Noticias nos ha dias ser desolador o estado do nosso interior, sob a acção oppressora do verão inclemente que tem dessecado os campos e seccado parte das fontes, onde o gado costumava matar a séde.

Informação do mesmo genero nos chegam de outros pontos, descrevendo com as côres as mais carregadas o quadro triste que o interior offerece, com as roças em geral, inutilisadas e os campos seccos pelos quaes não raramente o fogo se tem estendido.

Aos males do presente juntam-se os temores pelo futuro, na perspectiva dessa tendadora de uma grande reducção na producção agricola, seriamente ameaçada, em quasi toda parte.

Entre as cartas que temos em frente, destacamos n'uma, expedida de Mirinzal, a menção de um quadro desses, cheio de detalhes de factos angustiosos para os lavradores daquella localidade.

Pequena era a quantidade de cereaes que alli se esperava em vista do rigor da estação, que prejudicou a quasi todas as roças.

As roças, porem, que haviam escapado até hoje a inclemencia do verão, foram em parte destruidas por um incendio horroroso, que se suppõem ter sido propositalmente ateado e que, encontrando as mattas seccas tem-se alastrado por ellas, devorando-as todas plantações por onde vai passando e a grande quantidade de madeira de construcção, cortada com insano labor pelos que se consagram a esse genero de vida.

E' enorme o clamor dos prejudicados tendo sido até o presente baldados os esforços empregados para dominar o fogo na sua marcha destruidora.

A carta de que tiramos esta informação depois de entrar em detalhes, dá-nos n'uma concisão terrivel esta acabrunhadora previsão: «a calamidade nos ameaça, pois além da grande quantidade de madeira pertencente a diversos, têm sido estragadas muitas roças e quasi todo o matto da lavoura, parecendo que o restante o será tambem».

O incendio que se acredita ter começado, sendo lançado propositalmente, para prejudicar a terceiro, em consequencia d'uma d'essas muitas questiunculas particulares da localidade, tomou taes proporções que ultrapassou o fim previsto e estendeu os seus effeitos lamentaveis a todos os que tem interesses vinculados na producção agricola e extracção de madeiras, ameaçando pela sua propagação importantes interesses dos proprios a quem elle é attribuido.

Essa rapida propagação, facilitada pelo estado do matto, contra a qual de nada tem valido o trabalho de um pessoal numerosissimo, que se tem empregado em combatel-o, mostra a influencia que o rigor da estação tem exercido no interior e deixa formar-se uma idéa verdadeira da situação que atravessa essa parte do Estado».

— De uma carta de Belem, dirigida a importante casa commercial desta praça, extrahio o «Diario do Maranhão» os seguintes topicos:

«O vido á prolonga da crise commercial principalmente monetaria, que atravessa a nossa praça, sendo ha muito constantes as retiradas do dinheiro dos bancos nacionaes, sem entradas relativas, o Banco do Pará não poude no dia 27 do mez p. p. fazer face ao pagamento de seus cheques sobre depositos.

Em consequencia o Commercial sofreu no dia immediato uma carrida de depositantes e viu-se obrigado a suspender por sua vez o pagamento de seus cheques.

Como a principal causa que levou os bancos a essa situação foi a reforma, nestes ultimos mezes, da quasi totalidade dos vencimentos que tinham de lettras descontadas, contamos que com as grandes entradas, que esperamos, do nosso principal artigo de exportação—a borracha—, o numerario saia dos bancos in pezes, onde está retido, e a situação melhore consideravelmente, permittindo aos bancos nacionaes reassumir seus pagamentos antes do fim da safra.

No dia 1° do corrente o Banco Commercial reunio a assembléa geral de accionistas, a qual estiveram presentes 192 accionistas represendo 38577 acções, na qual, proposta uma moção de confiança a actual directoria, foi-lhe dada a satisfação de ser approvada por unanimidade».

Os bancos aqui de 27 e 28 do p. p. viram-se obrigados a suspender os seus pagamentos contra depositos.

Attribue-se isto ao facto que as lettras descontadas, e não dos bancos, e os adiantamentos feitos contra garantias cujo total, talvez devido á escassez de dinheiro desde muito tempo, reinando aqui, era superior ás dos annos anteriores, não poderem ser pagos ou restituidos em tempo ficando os bancos forçados á sempre conceder novos prazos.

Este facto era tanto mais prejudicial para os nossos institutos bancarios, porque os bancos do sul da Republica, que lhes costumavam ter aqui importantissimos fundos, neste anno tinham-os reduzido consideravelmente.

Devido á mesma escassez de dinheiro, os depositos com os bancos por parte do commercio, não podem ser senão muito modicos, de sorte que a deliberação dos ditos bancos até agora não tem grande influencia sobre a situação do nosso mercado.

Os depositos, que figuram em balancetes, foram feitos principalmente por particulares.

Espera-se aqui geralmente que os 3 bancos (Pará, Commercial e Norte) estarão breve em posição de poder de novo cumprir seus compromissos».

#### CEARA'

Datas até 16 do corrente:

O resultado já conhecido da eleição, para preenchimento da vaga na Camara dos Deputados, pelo 1° districto do Estado, não pairam mesmo duvidas acerca do candidato Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, cuja victoria é certa:

— Lê-se na «Republica», de 16:

«São dolorosas as noticias que nos vão chegando do sertão, onde a fome e as molestias concomitantes da secca vão dizimando a população.

Eis o que nos diz pessoa chegada do interior;

«Não se póde descrever o lastimoso estado a que se acha reduzido o nosso que rido Estado, amanhã talvez reduzido ás condições de territorio, se prevalecer a infeliz idéa de despovoal-o pela emigração.

Os infelizes sem mais recursos, tendo esgotado as raizes silvestres de que até agora se alimentaram, vão cahindo inanidos, muitos victimados pela intoxicação produzida pela ingestão da mucunan, do pão de mocó e outros feculas venenosas.

Um só do fogo tudo cresta, tudo tala. Legiões de infelizes que a fome abateu, já branquejam as estradas!

Se o governo não vier, até o fim destes mezes, em soccorro desse pobre e desherdado povo, de conformidade com o que determina o art. 5° de nosso pacto fundamental, então horrivel será a hecatombe.

A emigração para outros Estados será o tiro de misericordia no infeliz Ceará.

A industria pastoril tambem se vai extinguindo.

Os gados cavallar e bovino assim como o lanigero e caprino, estão se acabando, não só á falta de pastagens e aguadas, como pela epizootias muito frequentes nos annos climatericos.

E' um horror!

Amanhã se poderá dizer do Ceará o que disse o poeta de Troya—«ubi Troia fuit Campus».

#### RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 18 do corrente:

Já se acha na capital o Exm. Governador do Estado, Dr. Alberto Maranhão, que fôra passar alguns dias na cidade de S. José de Mipibú.

— Está publicada a lei que concede um premio aos livros de sciencia e litteratura, produzidos por filhos domiciliarios do Estado ou naturaes de outros, quando tenham nelle residencia fixa.

O premio deverá consistir na publicação, por conta dos cofres do Thesouro, d'aquelles dos referidos trabalhos que, mediante o parecer de uma commissão competente, forem julgados dignos desse favor official.

— Acha se na Capital, onde pretende realizar algumas conferencias, o Dr. Pacheco, director e fundador da Companhia "Leiterias do Norte".

— Assumio o commando da guarnição federal o tenente do 27 batalhão, Francisco A. de Siqueira Mello Filho, devendo recolher-se ao seu batalhão o alferes Francisco do Rego Monteiro.

#### PARAHYBA

Datas até 20 do corrente.

Vai bem adeantado o trabalho da linha ferrea Conde d'Eu, do Mulungú a cidade de Alagoa Grande, suppondo se que até principios de Dezembro estará concluindo este grande melhoramento para o Estado.

Trabalha-se tambem com actividade no ramal de Limoeiro, que partindo do Timbaúba, (Estado de Pernambuco) deverá ligar-se á ferro-via Conde d'Eu, na villa do Pilar. (Estado da Parahyba).

Concluido este trabalho, ficam os dous Estados com facilimo transito.

A empreza promette terminar o serviço até o proximo mez de Janeiro de 1901.

A população dos sertões desse Estado acha-se soffrendo os terriveis effeitos da secca, que se tem feito sentir com a completa falta de chuvas nas zonas sertanejas e a escassez d'ellas nos brejos e littoral.

— Sob o titulo de «Politica local», em sua edição de 20 do corrente, diz o «Commercio»:

«Está sendo reparado o silencio que esta folha tem feito ultimamente sobre a situação politica local, e, só em attenção a fastantes pedidos de uma opinião, de uma palavra, á respeito, é que ousamos rompel-o.

Dous dias, apenas, nos separam da data termo do periodo administrativo presidido pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello e os acontecimentos que se têm desenrolado, os factos commentados publicamente, a calma do elemento opposicionista, o desalento, mesmo, que se lhe nota, tudo emfim, indica com clareza que aquelle senhor vae ter por substituto ao illustre desembargador José Peregrino de Araujo.

Ao nosso ver passou a phase das interrogações, das duvidas, dos mysterios, das subtilezas; pois que a ingenuidade publica não mais póde ser mystificada com as promessas capciosas de um imprevisto.—O facto impõe-se com uma nitidez deslumbrante e o facto é que nenhum outro prestigio politico se superpõe ao da situação actual, de modo a determinar-lhe uma solução de continuidade.

Não queremos agora discretear sobre as circumstancias procedentes á investidura que se vae dar, no dia 22, do novo presidente da Parahyba; ellas merecem estudo demorado e muito reflectido, antes de serem esmerilhadas no campo da imprensa.—Teremos outro ensejo de atirar-mos á pesquizição dos factos e dos nomes publicos da Parahyba, limitando-nos, por hoje, a dizer, dos que no-lo exigem, a nossa franca opinião relativamente a posição presidencial.

Quanto aos beneficios que resultarão, para o Estado, de tudo quanto se passa no dominio do partidarismo paro, cedo, muito cêdo é ainda para aventurar juizos. Acompanhamos em attitude digna a acção do novo governo.

A historia da Republica tem-se feito de factos consummados e muito se illustrará decerto com o caso novissimo de nossa carissima Parahyba».

## REVISTA DIARIA

4.° CENTENARIO—Officio enviado a S. Exc. o Governador:

«Prefeitura Municipal do Rio Formoso, em 9 de Outubro de 1900.

Ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador deste Estado.

Devidamente autorisado pelo Conselho Municipal nesta data autorisei os Srs. Leal Irmãos & C. estabelecidos com escriptorio de commissões na praça commercial do Recife, a effectuarem por conta desta Municipalidade, o pagamento da contribuição de duzentos mil reis ao Sr. Thesoureiro da Associação do 4.° Centenario do Descobrimento do Brazil para que seja a Municipalidade do Rio Formoso inscripta como socio correspondente daquella patriotica Associação.

Saude e Fraternidade.

Manoel Xavier Paes Barreto—Prefeito.»

X

CIDADE DE QUIPAPA'—Por acto de 23 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, tendo em vista a Lei n. 432 de 19 de Maio ultimo pela qual foi elevada a cidade a villa de Quipapá, designou o dia 15 de Dezembro vindouro, afim de proceder-se na cidade municipio a eleição de quatro conselheiros que tem de completar a representação municipal.

X

ONELIA MENZATRI — Realizou anteontem a sua promettida estréa, no theatro Santa Izabel, essa distincta actriz, actualmente n'esta cidade.

O theatro achava-se quasi completamente vasio o que foi tanto mais para lamentar quanto Onelia Menzatri teve opportunidade de mostrar-se uma actriz consciensiosa e uma cantora de real merito.

O pequeno grupo de espectadores entretanto compensou com applausos ruidosos o que faltou em numero para real brilhantismo do espectaculo.

Felicitando Onelia Menzatri pela prova que exhibio, do seu merito artistico, concitamos o nosso publico a não perder nova opportunidade de convencer-se d'esta verdade.

X

INSTITUTO ARCHEOLOGICO—Hoje, á hora do costume, reune-se o Instituto Archeologico.

O Dr. Regueira Costa lerá a traducção de uma memoria inedita do Dr. João C. Branner, intitulada «Recifes de grés, do Rio Formoso».

Para a sessão de hoje são convidados todos os socios do Instituto, actualmente n'esta cidade.

X

COMPANHIA FABRICA DE ESTOPA—Em sessão realisada na segunda-feira ultima, essa Companhia approvou as contas da directoria passada.

A mesma directoria foi reeleita, sendo composta dos Srs. William Webster, G. A. von Sohsten e Geo C. Gatis.

O conselho fiscal compõe-se dos Srs. Thomaz Comber, Francis H. Felton e Caetano da Silva Prezado.

X

IMPOSTOS E CLASSES—Finda impreterivelmente no dia 27 do corrente mez o prazo para cobrança sem multa dos impostos das classes abaixo declaradas:

Classe n. 29 lojas de chapéos em grosso ou a retalho.

Classes n. 44, tavernas.

Classes n. 33, lojas de louças.

No dia 29 o das classes n. 4 e 27, armazem de estiva em grosso e fabricas de calçados.

No dia 30 o da classe n. 48 armazem e exportadores de couros e courinhos ainda que paguem ou na disposição.

Os contribuintes que não pagarem suas quotas nos referidos prazos, ficam sujeitos á multa de 50 %, na forma da lei.

X

CONCERTO—Terá logar hoje, nos salões do Club Internacional, o annunciado concerto do nosso illustre co-estadano Alfredo Schiappe, com o concurso gracioso de diversos amadores.

O concerto começará ás 8 1|2 da noute em ponto, havendo depois, trens para Apipucos e Olinda.

X

LIXO—Diversos ruas da freguezia de S. José, resentem-se na demora de conducção do lixo, o que constitue um frequente vexame para os seus moradores.

Levando este facto ao conhecimento do Sr. Dr. Prefeito, não duvidamos em esperar, a respeito, uma providencia.

X

PERIGO DOS APPARELHOS TELEPHONICOS—Em França levantam-se clamores contra o perigo que os apparelhos telephonicos offerecem á saude publica.

Em todos os apparelhos telephonicos publicos, as placas e auscultadores converteram-se em optimos vehiculos de doenças infecciosas.

A porcar a eu bom dado das placas constituem um positivo perigo para as pessoas que se servem desses apparelhos.

Seria alias facilimo limpal-os todos os dias com um antiseptico qualquer; ou então imitar o exemplo de algumas provincias francezas; dispor ao lado do apparelho algumas folhas de papel delgadas, que se applicam as placas e aos auscultadores antes de fallar e do por estes auscultadores ao louvido.

O processo é simples.

X

ULTRAGE INJUSTIFICADO—Ninguem liga nos tempos que vão correndo: «você está dormindo?» porque semelhante pergunta é um insulto... segundo o parecer dos juizes de Baden.

Parece e pegue, e não parece?

Mas é um facto, e assim o affirma um jornal catholico ex rangeiro.

Um habitante de Carlsruhe, impacientado pela demora de uma telephonista em o pôr em communicação com um joalheiro, exclamou: —«estará acaso a senhora a dormir?»

Pois este simples desabafo levou-o aos tribunaes, que o condemnaram em 20 marcos por «ultraje injustificado.»

X

EXERCICIO DE FOGO—Hoje ás 4 horas da tarde o 31° batalhão de infanteria faz exercicio de fogo em Beberibe, onde acha-se acampado na linha de tiro ao alvo.

X

LEILÃO—O agente Pinto fará amanhã leilão de chitas avariadas.

X

EXPOSIÇÃO DE QUADROS—Na Livraria Franceza estão expostos ao publico diversos quadros a oleo do talentoso pintor brazileiro Crispim do Amaral.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o Sr. capitão do 14°, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

O 40° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 7.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para ronda de visita, outro para a guarda de Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2.° batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Meira Torres.

Uniforme n...

Mandou-se verificar praça nos seguintes voluntarios que em inspecção de saúde foram julgados aptos para o serviço: no 1.° batalhão Francisco Feliciano José dos Santos, José Rodrigues da Fonseca e José Francisco Alves; no 2.° batalhão Pedro Manoel da Cruz e como musico Manoel Vieira da Silva.

Tem 8 dias de despensa do serviço o Sr. tenente ajudante do 1.° batalhão Joaquim Moreira de Paiva.

Apresentou-se hoje prompto o Sr. Alferes João Borges que foi mandado servir no 2.° batalhão.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resumo dos maiores premios da n. 70—57 loteria da Capital Federal extrahida no dia 24 de Outubro de 1900:

| Numeros | Premios |
|---|---|
| 18180 | 15:000$000 |
| 28411 | 1:000$000 |
| 6538 | 50 $000 |
| 7693 | 200$000 |
| 22608 | 200$000 |
| 23319 | 200$000 |
| 24159 | 200$000 |
| 8042 | 100$000 |
| 8891 | 100$000 |
| 11273 | 100$000 |
| 22938 | 100$000 |
| 28167 | 100$000 |
| 37338 | 100$000 |
| 38792 | 100$000 |
| 39845 | 100$000 |

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 23 de Outubro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

| Horas | Temperatura centigrado | Barometro (0.°) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25,8 | 760,mm21 | 17,mm93 | 74,2 |
| 9 » | 27,6 | 760,mm72 | 20,mm21 | 73,0 |
| 12 » | 29,1 | 759,mm74 | 18,mm72 | 62,8 |
| 3 t. | 28,2 | 751,mm48 | 19,mm59 | 69,0 |
| 6 » | 25,4 | 758,mm49 | 20,mm56 | 85,0 |

Actinometro—Observações do meio dia: Enegrecido 53,°2. Prateado 35,°0.

Temperatura maxima 30,°0.

Temperatura minima 23,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm4, sombra 3,mm6.

Chuva: nulla:

Direcção do vento:

| | Direcção | Caminho percorrido |
|---|---|---|
| De 1\|2 h. 00 n. á 1 h. 00 a. | ESE | 30,k000 |
| De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a. | ESE | 31,k000 |
| De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a. | ESE | 25,k000 |
| De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a. | ESE | 27,k000 |
| De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p. | ESE | 33,k000 |
| De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a. | ESE | 33,k000 |
| De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a. | ESE | 34,k000 |
| De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p. | ESE | 33,k000 |
| De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. | ESE | 27,k000 |
| De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. | ENE | 23,k000 |
| De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a. | ENE | 25,k000 |
| De 11 h. 00 a. á 1\|2 h. 00 d. | SNE | 20,k000 |
| De 1\|2 h. 00 d. á 1 h. 00 p. | ESE | 16,k000 |
| De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. | ESE | 21,k000 |
| De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p. | ESE | 20,k000 |
| De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p. | ESE | 25,k000 |
| De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p. | ESE | 25,k000 |
| De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. | ESE | 30,k000 |
| De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p. | SSE | 15,k000 |
| De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p. | ESE | 23,k000 |
| De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p. | ESE | 28,k000 |
| De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p. | ESE | 30,k000 |
| De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p. | ESE | 38,k000 |
| De 11 h. 00 p. á 1\|2 h. 00 n. | ESE | 32,k000 |

Velocidade média do vento por hora: 27,k125.

Maxima: 38,k000.

Minima: 15,k000.

Nebulosidade média 0,52.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 23 de Outubro*

O prea-mar foi as 4 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 2,m39

O baixa-mar foi á 10 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0,m40.

O prea-mar foi ás 4 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 2,m22.

O baixa-mar foi a 10 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 0,m42.

Idade da lua 1 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Eleisbão Ribeiro.*

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districto do Recife, Santo Antonio S. José Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Pedro Lins Cuevas e Eulalia Maria de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

*Segunda publicação*

George Frank Shiffersmith, natural da America do Norte, e Lydia Marcolina Ferraz, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

Manoel Rodrigues dos Santos e Alexandrina Rodrigues, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Seraphim Soares Beltrão, natural do Rio Grande do Norte e Zulmira Esther Pernambuco, naturaes deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

Carlos Vicente das Chagas e Beatriz Guilhermina dos Santos, solteiros e residentes na Boa Vista.

Bernardino Lopes Reis e Raphaella Gabriella da Rocha, solteiros e residentes na Graça.

Avelino Francisco Alves, solteiro, e Avelina Maria da Conceição, viuva, residentes na Graça.

Gonçalo da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista e Judith Pacheco de Araujo, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Domingues Freire, residente na freguezia da Boa-Vista, e Cecilia Maria de Figueiredo, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Francisco de Assis e Olivia Maria de Oliveira, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

*Primeira publicação*

Manoel João de Oliveira e Severina Vieira da Silva, solteiros e residentes no Poço da Panella.

João Manoel Celixto do Nascimento e Julia Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 23 de Outubro de 1900.

| | |
|---|---|
| Existiam | 508 |
| Entraram | 6 |
| Sahiram | 16 |
| Existem | 498 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 475 |
| Mulheres | 7 |
| Estrangeiros | 16 |
| Total | 498 |
| Arraçoados bons | 436 |
| Arraçoados doentes | 19 |
| Arraçoados loucos | 1 |
| Alimentados a sua custa | 6 |
| Correccionaes | 36 |
| Total | 498 |

*Movimento da Enfermaria*

| | |
|---|---|
| Existiam | 20 |
| Tiveram baixa | 1 |
| Tiveram alta | 2 |
| Ficam existindo | 19 |

## NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 20 de Outubro no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Christina Coelho Tasso, Pernambuco, 22 annos, casada, Graça, attestado do Dr. C. Pontual.

Caetano Pacheco da Silveira, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Afogados, attestado do Dr. M. Carlos.

Joaquim Antonio de Souza, Ceará, 45 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Maria, Pernambuco, 9 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Pedro P. de Albuquerque Mello, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Damião Gomes da Silva, Pernambuco, 35 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. L. Pessoa.

Joanna Maria dos Santos, Pernambuco, 32 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. F. Guimarães.

Paula Florinda da Paixão, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. F. Velloso.

Oscar, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Pitanga.

Constantino, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Amalia Mullert, Allemanha, 63 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Joaquim de Sant'Anna Lemos, Alagôas, 35 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arabio.

Francisca M. da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Ignacia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 50 annos, solteira, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Antonia Maria do Carmo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. Pontual.

Hermelinda da Conceição, Pernambuco, 7 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Maria Virtuosa do Nascimento Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel José Maria, Pernambuco, 24 horas, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

— Dia 21 —

Francelina Maria da Luz, Pernambuco, 64 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Seve.

Georgina Rodrigues, Pernambuco, 11 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

Felismino C. Mendonça, Pernambuco, 46 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. R. de Britto.

Aurea Francisca Fraga, Pernambuco, 1 e 1|2 anno, Boa Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Servulo Ignacio dos Santos, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Joaquim Pereira da Silva, Pernambuco, 4 annos, Praça, attestado do Dr. L. Pessoa.

Alice Adelaide de Oliveira, Pernambuco, 2 e 1|2 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

Eudetes Francisco Neves, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria M. do Nascimento, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Pitanga.

Marcolino A. de Britto, Parahyba, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Cosmo José Luiz, Ceará, 35 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Caetano Pastora Areias, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. S. Sampaio.

Sabina M. da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pontual.

José Correia dos Santos, Alagôas, 69 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Francisca Barbosa Marães, Pernambuco, 89 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Felicia Eugracia da Conceição, Pernambuco, 62 annos, solteira. Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

José Alvares da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

## CHRONICA JUDICIARIA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE OUTUBRO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

*Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima*

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, o Dr. substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

MUTILADO

ILEGIVEL

*Habeas-corpus*

Pacientes:

Do Recife—Bernardo Ferreira de Lima e outro—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Paciente:

Do Recife—Franklim Ferreira da Costa.—Negou-se a ordem contra o voto do Sr. Desembargador Altino de Araujo.

Paciente:

Do Recife—Amaro Ferreira da Costa.—Concedeu-se a ordem contra os votos dos Srs. Desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.

Paciente:

Do Recife—Laurentino Ferreira de Lima.—Concedeu-se a ordem contra o voto do Sr. Desembargador Tavares da Silva.

Paciente:

Do Recife—Honorato Lopes de Souza. Concedeu-se a ordem unanimemente.

*Recursos Crimes*

Do Recife—Recorrente o Juizo; recorrido José Guedes Correia.—Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Negou-se provimento unanimemente.

De Timbauba—Recorrente o Juizo; recorrido Antonio Gomes Barbosa. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

*Carta testemunhavel*

De Canhotinho—Aggravantes os syndicos da massa fallida de João da Rocha Accioly; Aggravante a mesma massa. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; adjuntos os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e ... — Deu-se provimento unanimemente.

*Appellações Civeis*

Do Recife — Appellante Brown & C.; appellado T. W. H. Work. Relatores os Srs. Desembargador João Carlos e Macêdo Lima.—Desprezaram-se os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante Galdino Coelho Leal e sua mulher, appellada a Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz, revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo. Desprezaram-se os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Macêdo Lima ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime n. 4188;

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante o Juizo; appellado o Banco Popular.

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellações crimes:

De S. Lourenço da Matta—Appellante a Justiça; appellada Maria Joaquina da Conceição.

De Pão d'Alho—Appellante Frankin Francisco Donato; appellada a Justiça.

Appellação civel:

Da Victoria—Appellante Antonio Marques da Silva e sua mulher; appellado: Florentino José de Mello e sua mulher.

DISTRIBUIÇÃO

Do Sr. Desembargador José Uchôa:

Recursos crimes:

De Bonito—Recorrente o Juizo; recorridos João Marcelino Gomes e outros.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

De Correntes—Recorrente o Juizo; recorrido Mathias T. de Souza.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

De Correntes—Recorrente o Juizo; recorrido João Tavares da Silva.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante Augusto Mari Lopes Duque; aggravado o Juizo.

Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

De Timbaúba—Aggravante Andrade Lopes & C.; aggravado Manoel Guedes de Mesquita.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Appellações crimes:

De Bonito—Appellante Basilio Manoel da Silva; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

De Correntes — Appellante a Justiça appellados João N. c io da Silva e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

# Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Que leiam os rapazes de escola

*(Jornal do Recife)*

Os rapazes de escola teem tendencia para emmagrecer e perder as forças emquanto se dedicam aos estudos. Vem a ponto o caso de José Antonio Baptista, de 13 annos de idade, filho do Sr. João J. Baptista, negociante e residente em Pirpirituba, Estado da Parahyba do Norte. O Sr. Baptista explica o caso da forma seguinte:

«O meu filho José Antonio havia dous annos ou mais que soffria de falta de disposição, dôres de cabeça, enxaqueca complicada com vomitos e falta de appetite. Andava muito descorado, fraco e as vezes com sonolencia. Por fim a mãe resolveu dar-lhe as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, que foram compradas ao Sr. Manoel S. Guedres, da cidade de Parahyba. Com o uso destas Pilulas o pequeno tem melhorado maravilhosamente e temos tenção de o fazer continuar a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams até que já não haja perigo de recaida.

Pirpirituba (Parahyba), 2 de Maio de 1909.

(Assignado) João José Baptista.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

### Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

**As creanças devem usar**

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

### Jatahy-Prado

SERGIPE—SANTA ROSA

O Sr. Manoel Paes de Azevedo soffria de horrorosa tosse e rouquidão que o impossibilitava de fallar. Curou-se com tres vidros de *Alcatrão e Jatahy* e escreveu-nos com data de 18 de Fevereiro proximo passado, honrosissima carta-attestado.

## AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas... Tem sua acção na bexiga e não exige dieta. É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Esterilidade... ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

USO INTERNO E EXTERNO

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

# O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, rozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per ... ; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

### Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e expectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* ... nervosos;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*.

O *Peitoral de Cambarà*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

**Vinho Caramurú**

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos 24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24 (Recife)

### O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambarà.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

*Henrique Carlos de Miranda.*
(Firma reconhecida)

### Auxilio Homoeopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

*Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.*

*Companhia de Drogas e Productos Chimicos;*

*Livraria Universal, de Laemmert & C.*

### As flores brancas e a inflamação do utero

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com* BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24

**Inquietação**

melancolia, cançaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

### Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

### Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca* urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

### Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura esta na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ...

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua Marquez de Olinda—24 Recife.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

**Da vigor e força**

Aos debeis, enfraquecidos, convalescentes de doenças graves. O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.

Ao alcance de todas na Companhia de Drogas.

**Creanças com diarrhéas**

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Companhia de Drogas e P. Chimicos.

**Dyspepsia nervosa**

... das faculdades intellectuaes, impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

### Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a designam: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

É o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

### Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

**O Vinho Caramurú cura**

Perdas seminaes, anemias, impotencia, cal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. É o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dôres de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas».

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

**Suffocações**

... a adormecer, falta de vontade, energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

**Dr. Berardo**

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

**Decaimento**

de sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

### Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambara*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1897.

*Francisco José de Oliveira Portugal.* (Firma reconhecida).

### Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngi e e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

**Creanças com vomitos**

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

**Dr. Costa Ribeiro**

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia á rua da Intendencia ...

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

**Homens fracos**

Recuperareis saude e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

### Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso precioso *Alcatrão e Jatahy*.

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha a este tratamento por insistencia do meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa capital, á rua do Carmo n. 31, o qual tem plena confiança no effeito do vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que me foram sufficientes para produzir tão brilhante resultado.

Terminando esta, agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1896.

ALFREDO BOUCHER.
negociante importador.
Rua Libero Badaró n. 15

### Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda Cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira), brotoeja, vermelhidão e a maior parte das doenças da epiderme. É o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

FELIZ EXITO.—A declaração feita pelo illustrado medico da Capital Federal, dr. Britto e Silva, doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., merece a attenção dos nossos leitores:

«Attesto que tenho empregado com feliz exito nas affecções bronchopulmonares, na chlorose e nos casos de debilidade organica a Emulsão de Scott. O referido é verdade pelo que affirmo sob fé medica.»

### O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

*João José Zebendo.*

*Bom-Jardim.* Estado do Rio

(A firma está devidamente

NEUROSINE PRUNIER

**Dr. João Paulo**

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residente na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

### Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
**Manoel Cardoso Junior**

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

Em 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$600.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado «Elixir anti-febril» e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

**Creanças com febres**

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

# EDITAES

## Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 23 de Outubro de 1900.

### Edital

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o Tribunal do Thesouro em sessão de hontem novamente convocada para o fim especial de tratar de dos recursos interpostos por contribuintes do imposto da classe n. 6 da tabella annexa á lei orçamentaria vigente resolveu considerar sem effeito a sessão de 15 do corrente a que se refere o Edital concernente á distribuição do mencionado imposto e proferiu as seguintes decisões:

CLASSE n. 6—Escriptorios de commissões e consignações

Joseph Lathan—Examinada e discutida materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso para effeito de mandar, como mandam, reformar o mappa da classe n. 6, por conter grandes irregularidades na distribuição do respectivo imposto, como informa a Recebedoria que devia ter procedido de conformidade com o disposto no art. 37 das Instrucções de ... de Agosto de 1896, visto como o referido mappa não estava no caso de ser acceito.

Domingos de Sampaio Ferraz, Emilio José e Neves Pedrosa & C, Lopes Magalhães Max Brechener & C, Rodrigues Machado, A. Taboroa & C Barle & C, Eugenio Cardoso, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Gomes Ferreira & C, (2) José Ferreira Marques, João de Mello Loyo & Filhos, Luiz José da Silva Guimarães, Manoel Ferreira Leite & C, Silva Jurado, Thomaz Baltrão, Amorim & Cardoso, H. da Silva Loyo & C, Pinto Alves & C, Rosebach Brothers, Silva Cordeiro & C, Leudy Brothers, Manoel Franco & Irmão, Francisco Xavier & Santos Granvill & Irmão, Ramos & Goppert, Paiva Valente & C, José Joaquim da Costa Maia, Tireo de Pontes, Carlos Sindeto, Manoel Joaquim Pessoa, John & C Boxwell Nephen & C, e Victor Neesen.—Prejudicado em face da decisão proferida no recurso de José Lathan.

De accordo com o art. 48 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer dos contribuintes que se julgar prejudicado cabe-lhe recurso por intermedio desta Directoria para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do prazo de ... dias contados da publicação do presente edital.

(Assignado)

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

## Collectoria do Estado de Pernambuco, no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de trinta dias improrogaveis, contados da data da presente publicação será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1900 a 1901 ficando sciente que a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1 de Outubro de 1900.

O collector

Francisco de Figueirôa Faria.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 4.º districto, criminal e presidente da quarta sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto abaixo mencionados por não terem comparecido á referida sessão.

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas relevações perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao conselho municipal copia do auto a muita de imposição de multas bem como uma destes ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei, e o art. 182 §§ 1.º e 2.º do Regulamento de 29 de Janeiro de 1893.

| | |
|---|---|
| Antonio Carlos de Noronha | 135$000 |
| Antonio Martiniano Vianna | 135$000 |
| Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior | 135$000 |
| Antonio de Miranda Silva Fragoso | 135$000 |
| Antonio José Ribeiro | 135$000 |
| Balbino Neves Tavares | 135$000 |
| Francisco José de Moraes e Silva | 135$000 |
| Francisco José da Silva Braga | 135$000 |
| ... ageoso | 135$000 |
| Isidoro Ferreira Carneiro da Silva | 135$000 |
| Joaquim Manoel Ferreira | 135$000 |
| José Marques dos Santos Jorge | 135$000 |
| Joaquim José Luiz Soares | 135$000 |
| José Francisco Pessoa | 135$000 |
| José Lopes de Azevedo | 135$000 |
| João Felizardo de Amorim | 135$000 |
| Joaquim Rodrigues Campello | 135$000 |
| Luiz Antonio de Mello | 135$000 |
| Manoel José Fernandes | 135$000 |
| Manoel José da Paixão | 135$000 |
| Dr. Manoel Cyriaco da Silva Brandão | 135$000 |
| Ascendino Maia | 135$000 |
| Francisco Ferreira Cavalcante | 135$000 |
| Antonio Vicente da Silva | 13$000 |
| Augusto Gonçalves da Silva | 130$000 |
| Alfredo Libanio de Figueiredo | 130$000 |
| Candido F. de Mello | 130$000 |
| Francisco de Assis Pires Ferreira | 130$000 |
| Francisco José da Silva Guimarães | 130$000 |
| Julio Americo de Caldas Brandão | 130$000 |
| Joaquim Francisco da Cruz | 130$000 |
| José Luiz dos Santos | 130$000 |
| José Maria Affonso Ferreira | 130$000 |
| José Maria Ribeiro de Castro | 130$000 |
| José Emiliano de Oliveira | 130$000 |
| José Carlos de Oliveira Rego | 130$000 |
| José Joaquim de Caldas Sá Barretto | 130$000 |
| José Antonio da Motta Guimarães | 130$000 |
| João Manoel Seabra de Vasconcellos | 130$000 |
| José Bezerra de Barros Cavalcante | 130$000 |
| João Pedro de Farias Junior | 130$000 |
| Mario Augusto Cordeiro | 130$000 |
| Manoel Machado Brandão | 130$000 |
| Pedro Antunes de Mello | 130$000 |
| Romão Antonio da Costa | 130$000 |
| Thomaz Domingos Tavares | 130$000 |
| Francisco Antonio Borba | 130$000 |
| Antonio José de Amorim Figueiredo | 125$000 |
| Augusto Sergio dos Santos | 125$000 |
| Antonio Gervasio da Cunha Pessoa | 125$000 |
| Arthur Rodrigues Rama | 125$000 |
| Antonio Adolpho Borges Leal | 125$000 |
| Bento Alves de Mello | 125$000 |
| Bernardino Gomes Pereira | 125$000 |
| Custodio José dos Santos | 125$000 |
| Carlos Augusto Gomes de Leal | 125$000 |
| Francisco da Costa Rego | 125$000 |
| Francisco de Azevedo Paiva | 125$000 |
| Ernesto José de Souza Leal | 125$000 |
| Francisco Horacio de Araujo Cesar | 125$000 |
| Floro Xavier da Costa | 125$000 |
| Joaquim Gonçalves de Oliveira | 125$000 |
| Manoel José Gomes Leal | 125$000 |
| José Coutinho de Mattos Ferreira | 125$000 |
| José Vieira da Cunha | 125$000 |
| João Avelino Mendes | 125$000 |
| Martinho Muniz Tavares | 125$000 |
| Manoel Joaquim da Silva Rocha | 125$000 |
| Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante | 125$000 |
| Manoel de Oliveira Brandão | 125$000 |
| Pedro Emygdio Roberto | 125$000 |
| Aurelio Barbosa Lima | 120$000 |
| Antonio Lopes Braga | 120$000 |
| Dr. Agripino Rodrigues Lima | 120$000 |
| Antonio Mamede de Macedo | 120$000 |
| Adolpho Antonio Vieira | 120$000 |
| Antonio Duarte Machado | 120$000 |
| Alfredo Baptista Nogueira | 120$000 |
| Christiano José de Magalhães Soares | 120$000 |
| Clementino Jacintho de Sampaio | 120$000 |
| Carlos Mafra Malcondes | 120$000 |
| Constantino da Silva Neves | 120$000 |
| Francisco Balthazar Gonçalves da Rocha | 120$000 |
| Francellino Domingues da Silva | 120$000 |
| Joaquim Prudencio de Almeida | 120$000 |
| José de Jesus Moreira da Silva | 120$000 |
| Rodolpho Lima | 120$000 |
| José Domingos Rodrigues Ferreira | 120$000 |
| José Joaquim Alves | 120$000 |
| Luiz Juvenciano da Silva | 120$000 |
| Manoel Francisco Fragoso | 120$000 |
| Manoel José Pinto | 120$000 |
| Manoel Tavares Cesar de Mello | 120$000 |
| Urbano Sabino Pinho da Costa | 120$000 |
| Antonio Leocadio do Rego Barros | 115$000 |
| Antonio Soares de Pinho | 115$000 |
| Candido Firmino de Mello Santos | 115$000 |
| Dr. Luiz Antonio de Andrade | 115$000 |
| Manoel José Martins | 115$000 |
| Philadelpho Dias Cardeal | 115$000 |
| Antonio Ponciano de Souza | 110$000 |
| Adolpho Ferreira da Silva | 110$000 |
| Eduardo de Barros Machado | 110$000 |
| Francisco de Paula Alves de Freitas | 110$000 |
| José Sigismundo de Miranda Henriques | 110$000 |
| José Luiz Gonçalves Pena | 110$000 |
| Leopoldo Aluneo Lavra | 110$000 |
| Manoel Ferreira da Cunha | 110$000 |
| Silveriano Ferreira Monteiro | 110$000 |
| Antonio de Figueiredo Pessoa | 100$000 |
| Antonio Alipio de Souza Ribeiro | 100$000 |
| Faustino Joaquim da Silva | 100$000 |
| Henrique de Almeida Soares | 100$000 |
| Jacintho da Hora Pires | 100$000 |
| João Pereira Rabello Braga | 100$000 |
| Julio Cesar Rodrigues | 100$000 |
| Jorge Paz Ferreira Lima | 100$000 |
| Luiz de França Sant'Anna | 100$000 |
| Coronel Thomaz José de Gusmão | 100$000 |
| Walfrido da Cunha Souto Maior | 100$000 |
| Henrique Rolim | 100$000 |
| Seraphim José dos Anjos | 100$000 |
| Domingos José de Castro e Silva | 100$000 |
| Francisco Tranquelino de Almeida Bastos | 100$000 |
| Joaquim Maximiano da Silva | 100$000 |
| José Tiburcio do Nascimento | 100$000 |
| Antonio Vera da Cunha | 100$000 |
| Manoel Salustiano Ferreira de Carvalho | 100$000 |
| Antonio Martins Saldanha Junior | 95$000 |
| Paulo Barbosa dos Santos | 95$000 |
| Francisco Alexandrino da Silva Marques | 90$000 |
| Dr. Joaquim da Silva Cabral | 90$000 |
| Joaquim Turmes | 90$000 |
| José Joaquim de Aguiar | 90$000 |
| Joaquim de Medeiros Raposo | 90$000 |
| Manoel Augusto Ferreira | 90$000 |
| Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas | 85$000 |
| Affonso Fernando de Castro e Silva | 85$000 |
| Antonio Pereira Caldas | 85$000 |
| Antonio Raymundo Rodrigues da Silva | 85$000 |
| Antonio Henrique Mafra Junior | 85$000 |
| João Clementino de Farias Leite | 85$000 |
| Pedro Alexandrino Correia Maia | 85$000 |
| Jorge Francisco Coelho Fragoso | 85$000 |
| Antonio Carlos de Oliveira | 85$000 |
| Manoel Ferreira Pinto | 85$000 |
| Pedro Alves Barbosa | 85$000 |
| Rodolpho Floriano Cavalcante Monteiro | 85$000 |
| Tertuliano Nunes da Fonseca | 85$000 |
| Antonio Candido Baptista | 80$000 |
| Antonio José Fernandes Carneiro | 80$000 |
| Amaro Affonso Badoux | 80$000 |
| Antonio Francisco da Cruz | 80$000 |
| Antonio Leal de Castro Delgado | 80$000 |
| Benedicto Adolpho Martins | 80$000 |
| Ernesto Montenegro | 80$000 |
| Ignacio Marx Marassajá | 80$000 |
| Laurentino Pires de Carvalho | 80$000 |
| Manoel Pereira Luz Wanderley | 80$000 |

E para constar passei o presente que vai assignado pelo presidente do Tribunal do Jury.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Joaquim de Freitas Henriques.

## Secretaria da Industria
### 1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte Trapiche, no rio P..., na estrada do Cabo, orçada em 10:150$075, e construcção do pontilhão sobre o riacho Candeia, na estrada do Recife á Ita..., orçada em 7:907$796.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Outubro de 1900.

*J. Saboia*,
Director interino.

## Secretaria da Instrucção Publica, 10 de Outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar exames aos seus alumnos de classes e de graos que devem apressar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados do ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 53 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª " " 2.º " —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª " " 3.º " —Mechanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas.
2.ª " " 4.º " —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 63 a 75, do regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do citado Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
*Alfredo C. C. de Araujo.*

# EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 5 de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Augusto de Almeida.
Rufino Paulo Mesquita Cardoso.
Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas.
Eduardo Daniel de Souza Fradique.
Augusto de Oliveira Mata.
Antonio Joaquim de Azevedo.

SANTO ANTONIO

Manoel de Oliveira Brandão.
Domingos Severino de Oliveira e Souza.
Antonio José de Moraes.
João Antonio de Mello.
Domingos Gonçalves Gomes Penna.
João Baptista Lopes da Costa.
José do Espirito Santo e Silva.
Joaquim Modesto da Silva.
Francisco Correia da Silva.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Tenente-coronel Francisco de Paula Mafra.
João Antonio da Cunha Poriella.

S. JOSÉ

Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.

BOA VISTA

Joaquim da Costa Maia e Silva.
Eduardo Guilherme da Silva Tavares.
Dr. João Ribeiro de Brito.
Manoel Joaquim da Rego Barros.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Capitão Alonso Jorge de Mello.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Caetano da Costa Moura.

GRAÇA

João Baptista dos Santos.
José de Castro Monteiro.
Horacio de Oliveira.

AFOGADOS

Francisco Augusto Brandão Cavalcante.
Manoel Carneiro Sá Barreto.

VARZEA

Luiz Ferreira de Carvalho.
José Martins da Rocha.

POÇO

Gastão da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publicarem, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 5 de Outubro de 1900.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do Jury o escrevi.

*José Maria da Rocha Carvalho.*

---

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

**Edital n. 47**

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Portuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

## Secretaria da Industria
## 1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$431.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado decumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará com caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, no prazo maximo de 30 dias, á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 20 de Outubro de 1900.

José Sobaya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira do ensino primario de Páo Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1900.

**EDITAL**

O Dr. J. Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o mesmo Tribunal em sessão de hontem depois de examinar e discutir o assumpto do protesto apresentado por diversos commerciantes contra a organisação do mappa para distribuição do imposto da classe n. 6 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, e considerando procedentes as razões constantes do mesmo protesto que são corroboradas pelo Dr. Administrador interino da Recebedoria em seu officio de 13 do corrente, resolveu deixar de tomar conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes do mencio nada classe n. 6 e devolver á recebedoria o respectivo mappa afim de ser reformado, visto conter irregularidades que não podem subsistir.

(Assignado)
*J. Ferreira de Almeida Guimarães.*
Director do Thesouro.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1900—1.ª Secção — 1.ª Directoria.

**Edital**

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1899 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o de Correntes o Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
*Affonso Viriato de Medeiros.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto sendo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3322 de 11 de Julho de 1887, os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 14.5 de 12 de Maio de 1879, vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Caldas de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude de officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes a servent a vitalicia dos mesmos officios, deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;
Certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica.
Certidão no caso de ser menor de 30 annos, ou ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

Procuração especial, se acaso requererem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em 29 de Setembro de 1900.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. - Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro,

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado.—Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios de justiça deste municipio.

Dou fé. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900. — O porteiro Marcellino Justiniano dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

**Edital n. 39**

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar o seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatauá do Boa-Vista que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

**Edital n. 41**

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por de 18 dorrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

**Edital n. 32**

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora aci a declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar o titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Páo Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Hermilla Floresta da Cunha Santos, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Cassocio, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

**Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.**

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

**Edital n.**

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Isabella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira de sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

**Edital n. 45**

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Antonia de Oliveira Viana, nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Sequeirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Barque, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem os seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

## Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor acham-se abertas nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção dos diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devem terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames de 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conhecidas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia, universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar; documento de haver pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso; algebra elementar e superior, geometria, magnometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1900.

O secretario
*Alfredo C. C. Araujo*

## LEILOES

LEILÃO

De 2 caixas com 100 peças de chita avariadas d'agua do mar.

Em um ou mais lotes
Sexta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
**Agente Pinto**
No armazem de rua do Bom Jesus n. 45
**Em continuação**

Differentes fazendas limpas, candeeiros, pianos, 1 espelho dourado, quadros, os dos para alfaiates, camas e outros moveis.

## MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
**Clyde**
Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europe até 25 de Outubro, e seguirá após a demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus N. 3—

## DIVERSOS

-- Na Soledade, rua Nunes Machado n. 33, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

**Acções entre amigos**

A rifa com o titulo acima e que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, sudador, e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez, por motivo superior.

## Ama

Precisa-se de uma ama no Pateo da Matriz de Santo Antonio n. 4, 2.º andar.

## Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

## Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

**DENTES**

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

## COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usina, por 15 kilos | 5$600 | a | 6$600 |
| Crystalisado, por 15 kilos | $ | a | $ |
| Demerara, por 15 kilos | $ | a | $ |
| Branco, por 15 kilos | 4$800 | a | 6$000 |
| Somenos, por 15 kilos | 4$000 | a | 4$200 |
| Mascavado, por 15 kilos | 3$ 00 | a | 3$2[illegible] |
| Bruto secco, por 15 kilos | 2$800 | a | 3$000 |
| Bruto, meltado por 15 kilos | 2$800 | a | 2$600 |
| Retame, por 15 kilos | 1$800 | a | 2$100 |
| Mel por pipa | | a | 40$000 |
| Aguardente conforme o grao, de | $400 | a | $500 |
| Alcool de 38 grãos, a canada | | a | 1$2[illegible] |
| Alcool de 40 dito, dito | | a | 1$33[illegible] |

PARA EXPORTAÇÃO

*Algodão*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Não consta negocio. | | | |
| Sagas de ma nona, os 15 k. | | a | 3$30[illegible] |
| Caroços de algodão cotam-se o 15 kilos | | a | $80[illegible] |
| Milho, o kilo | | a | $135 |

*Couros*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal | | a | 1$280 |
| Couros espichados do norte o kilo | | a | 1$2[illegible] |
| Verdes nominaes | | a | $750 |

*Mel*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cota-se a pipa para o agricultor | | a | 80$000 |

*Alcool*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cota-se o de 38 grãos | | a | 175$000 |
| O de 40 dito | | a | 195$000 |

*Aguardente*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Vendas | | a | 105$000 |
| Pelles de cabra 1.ª sorte o cento | | a | 200$000 |
| Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento | | a | 100$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | | a | 10$000 |
| Solla o meio nominal de | 8$000 | a | 10$000 |
| Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal | | a | 18$000 |
| Farinha de mandioca, comradores na estação | | a | 8$000 |
| Borracha 15 kilos conforme a qualidade de | 35$000 | a | 55$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de | 10$000 | a | 18$000 |

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 23 | 4[illegible]:258.117 |
| Idem de 24, diversos impostos | 2[illegible]:428$491 |
| Exportação | 4:362$369 |
| | 451:562$977 |

Recife Draynage

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 23 | 89:381$316 |
| Idem de 24 | 3:72[illegible]$[illegible]2 |
| | 93:103$938 |

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1900

Entraram:

| | |
|---|---|
| 29 ½ bois, pesando 3 713 kilos | |
| 112 kilos de peixe a 100 rs. | 11$2[illegible] |
| 7 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis | 2$100 |
| 60 meias columnas a 600 réis | 36$000 |
| 27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 32$400 |
| 2 cargas com gallinhas a 1$000 rs. | 2$000 |
| 1 cascuás com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 82 cargas com fructas a 600 reis | 19$200 |
| 86 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs. | 43$000 |
| 16 compartimentos com suinos a 1$200 | 19$200 |
| 93 logares a 500 rs. | 46$500 |
| 15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 30$000 |
| 5 compartimentos com fressuras a 1$500 | 7$500 |
| 5 fressureiros a 1$200 | 6$000 |
| 48 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs. | 144$000 |
| 18 compartimentos com comidas a 1$500 | 27$000 |
| 56 compartimentos com verduras a 600 rs. | 33$600 |
| 79 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs. | 79$000 |
| 3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs. | 9$000 |
| 30 talhos de frente a 3$500 | 105$000 |
| 13 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 39$000 |
| Somma | 693$700 |

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 22 | 14.78[illegible]$000 |
| | 15:478$700 |

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$100 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$500.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$200 a 2$400 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 70 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

*Mez de Outubro*

Clyde, da Europa, hoje.
Atlantique, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

*Mez de Outubro*

Rio e esc. Clyde, hoje, as 4 horas.
Rio e Santos Mendoza, hoje, as 4 horas.
New-York, Hogarth, hoje, as 12 horas.
Ceará e esc. Beberibe, a 26, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Atlantique, a 28, as 12 hor.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, 4 horas

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Iaya, varios generos.
Vapor nacional Parnahyba, varios gener.
Vapor nacional Marajó, varios generos
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Cruzador inglez Swallou, munições.
Escuna ingleza Amada, bacalhão.
Barca portugueza Perola, carvão.
Barca allemã Saturner, madeira.
Barca norueguense Pjaru, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca norueguense Leviathan, carvão.
Barca norueguense Oze, carvão.
Lugar inglez Bette of the Exe, bacalhão.
Lugar norueguense Bondeo, carvão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar italiano Nossa Madre, var. gener
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Palhabóte inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho inglez Grandiola, bacalhão.
Patacho inglez Maggi, bacalhão.
Patacho nacional Rival, bacalhão.
Patacho nacional Mirtel, lastro.
Patacho nacional Tres Amigos, var. gener.
Patacho nacional Delicia, xarque.
Patacho nacional Hermania, xarque.


Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

**Vende-se**

Uma carroça para cavallo, com molas bem construida e com pouco uso. Está matriculada: á tratar na rua da Aurora, n. erce...

Depositos nas principaes Pharmacias

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

*Tomada em qualquer momento de um accesso de* ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.

*Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.*

E. FOURNIER. 114 Rua de Provence, PARIS

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
26, Rue Saint-Claude, Paris.

GELEIRA
des CHATEAUX — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. e 2 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 432, rue Saint-Honoré, PARIS
O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs [illegible]

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo moscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caers

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

*Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.*

XAROPE e VINHO de DUSART
Ao Lacto-Phosphato de Cal
*Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*

Estas duas preparações encerrão os principios constituintes dos ossos e dos musculos, e são prescriptas pelos medicos aos meninos lymphaticos e delicados, afim de sustental-os durante seu crescimento, desenvolver e despertar o appetite, quando se acham fatigados ou estafados pelos estudos e sua habitação no ar impuro das escolas.

Ellas restituem aos ossos o elemento phosphatado, cuja diminuição provoca a fraqueza e o desvio das pernas, e são muito efficazes na tuberculose para ajudar a cicatrisação das cavernas pulmonares.

Os convalescentes, os velhos, as pessoas anemicas e enfraquecidas tambem encontrão nellas os elementos reparadores e necessarios á saúde.

PARIS 8, r. Vivienne e em todas as pharmacias

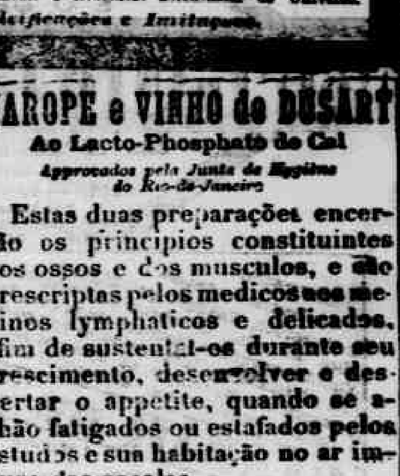


o verdadeiro
Quina-Laroche
(16.600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavél, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e *de appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(Precaver-se contra imitações e falsificações)

Paris, — 20, Rua Drouot e em qualquer pharm.


MUTILADO

ILEGIVEL

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de .. annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel. Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres palustres; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obrigada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado horrivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dormir ... » dia e o meu desespero ... » triste morrer aos 23 annos. »

Foi n'estas condições que ... o doutor Regnault, esta pobre mulher tomou o vinho de Quinium Labarraque na dóse de 2 copos, de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram.

... que o doente ... ebres ... que lhe causavam a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

... mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o ...

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de ... o vinho Labarraque, rarissima distincção que ... este producto á confiança dos ... de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

... de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por: DEROY Fils Ainé, constructor 71 e 77, rue du Théâtre, PARIS

# O Grande Reconstituinte

**Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.**

Dr. Pedro Izidoro de Moraes, Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott robustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

## Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

**Scott & Bowne, Chimicos, New York.**

## A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

*É verdadeiramente a melhor que seja fabricada*

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

**ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS**

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24. Old Bond Street, Londres.

## VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

# BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

# AU BON MARCHÉ

PARIS — Casa Aristide BOUCICAUT — PARIS

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se como uma das mais **notaveis curiosidades de PARIS**

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

## VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras de estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

## ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

# ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

## NO LOUVRE

## FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

**Telephone 158**

# FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias

POR ATACADO PARIS 16, Rue du Parc-Royal. LONDON 48, Cannon Street. E. C.

Grande Exito ha mais de 50 annos

## XAROPE DE BRAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
*Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris*
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central da França ...

FERIDAS — HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR — SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

## INJECTION CADET

**Cura certa em 3 dias sem outro medicamento**

*PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS*
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

## CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

*Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro*

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. B.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & C.ie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

*BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de* **1897**.

## XAROPE DE PAGLIANO

*Depurativo e Regenerador do Sangue*

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO. ... Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

## CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam no começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

*Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula*

Deposito em todas as Pharmacias

## AGUA RUBINAT

Mineral natural Purgativa

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contém ... de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96g,265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g,368

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

## Molestias da Boca e da Garganta
## PASTILHAS de PALANGIÉ

*De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão*

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

## FERRO QUEVENNE

*Unico Approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA de PARIS*

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE. Exigir o sello da União dos Fabricantes.

## NOVA MAMMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
*Medalha de Ouro — Paris — 1899*

MODELO depositado — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris
*Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções.*

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito Sr. P. LEPLANQUAIS, 48, boul. Haussmann, PARIS E nas principaes CASAS

## XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
*Receitados pelas celebridades medicas.*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

## MOLESTIAS NERVOSAS

*Cura Certa*
PELO
**Xarope Henry Mure**

*Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.*

PELA CURA DE

| | |
|---|---|
| EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS |
| CHOREA | CRISES NERVOSAS |
| HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS |
| Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS |
| | CONGESTÕES cerebraes |
| DIABETES assucarado | INSOMNIA |
| CONVULSÕES | SPERMATORRHEA |

*Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem quer pessôa que o pedir* HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

## Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

## Apparelhos Gazogeneos Continuos de MONDOLLOT

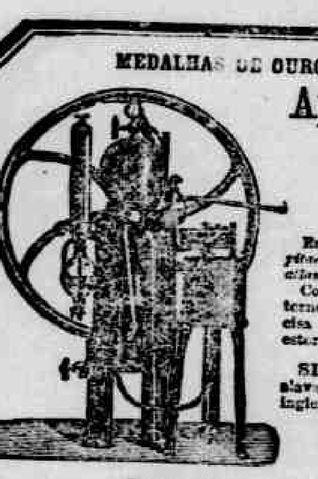

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.

Com estes apparelhos, póde-se fazer trabalhar, sem perigo, a terceira de ... a ... do gaz fazem melhor, e não se precisa de ... nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Experiencias promptas a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

## Purgativo Julien

**CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE**
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

**Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias**

FOLHETIM 72

## AS DUAS PAIXOES

POR
CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

VII

### A confissão de um homem feliz

(Continuação)

« Os convidados do castello ignoravam este funesto acontecimento.

« Era preciso occultal-os a todos.

« Só a criada, de quem tinhamos a certeza da sua discreção, assistira a esto fatal desenlace, sem comtudo saber a causa.

« Eu estava atterrado.

« Mas tive a força de me dirigir para a casa de jantar e de presidir a esse festim, onde via a minha condemnação escripta nas paredes, em caracteres que me cegavam.

« Só no dia seguinte, a morte daquella que se chamava Angela Andevel, e na qual eu depositára todas as minhas ultimas esperanças, foi conhecida pelos seus visinhos, que todos a estimavam.

« Graças á autoridade incontestada do Dr. Bernay, attribuiram-a a uma dessas vagas doenças que explicam as mortes repentinas, uma aneurisma, creio eu, ou uma embolia.

« Não fôra a doença que a matára.

« Fôra eu!

« Eis aqui a prova! »

O velho marquez arquejava sob o peso destas crueis recordações. As suas passadas recordações acordavam e exgotavam-lhe as ultimas forças.

O Sr. de Angeville levantou-se a custo e foi buscar uma carta á sua secretária, apresentando-a ao dominicano e dizendo:

— Leia, meu padre! Essa carta foi a minha sentença. Nunca mais tive tranquillidade nem paz, desde que a encontrei sobre uma banca, no meu quarto. Fôra a morta quem alli a deixára ficar antes de levar a effeito a sua obra de destruição.

E elle repetio com uma voz alterada pela dôr:

— Leia!

Eis o que ella continha:

« Meu amigo.

« Amei-o muito e sempre.

« Mas o perigo que eu corri, ha algum tempo, transformou-me, sem comtudo alterar o affecto que eu tinha por si.

« Vi a morte proxima de mim, e ella inspirou-me reflexões, que lhe dei a perceber.

« Eu promettêra ao velho padre que me assistio neste momento, e que me ouvira de confissão, terminar com umas relações que elle julgava criminosas e que só o reconhecimento que eu tinha ao senhor me prohibia de quebrar, embora eu tivesse essa coragem.

« Faltei, portanto, ao que me obrigára.

« Desde então, nunca mais tive um minuto de socego.

« O senhor tinha um meio de me dar esse socego.

« Mas não quiz, e talvez tivesse razão.

« Não julgue, meu amigo, que haja uma sombra de censura nesta allusão ao unico remedio que podia acalmar os meus terrores e fazer com que voltasse a serenidade á minha alma.

« Conheço as suas idéas inflexiveis!

« Fundam-se em tradições do passado, e, acceitando as como regra para o seu modo de proceder, tem o senhor a convicção de que cumpre o seu dever.

« Não lhe quero mal por isso; foi uma loucura que se apoderou de mim e que acabaria por aniquilar a minha razão.

« Prefiro morrer.

« O que será, depois de eu e o senhor morrermos, da filha do nosso amor, essa criança tão encantadora e pela qual, no momento de me separar della, o meu coração se dilacera?

« Quem a protegerá quando já não nos tiver a seu lado?

« A que perigos ficará ella exposta?

« Pensei um momento em a levar para as trevas desconhecidas que vou affrontar.

« Hesitei em a obrigar a partilhar a minha sorte e recuei diante desse crime horrivel de aniquilar tanta mocidade e de fechar para sempre esses bellos olhos que vou admirar um instante pela ultima vez.

« Recommendo-lh'a, meu amigo, e confio-a á sua honra de gentilhomem e á sua ternura de pai.

« Quem poderá o senhor amar que seja melhor e mais perfeita?

« Proteja-a! Vele por ella!

« Pobre Suzana! Desejaria dizer-lhe tudo, revelar-lhe a causa da mysteriosa attracção que a levava para o senhor e que a lança nos seus braços apenas o vê.

« Póde ser que ella ainda o amasse mais, embora já tenha no seu coração um grande lugar.

« Mas o senhor não quiz e eu respeitei as suas ordens.

« Ella nunca saberá que é sua filha.

« Adeus, meu amigo!

« D'aqui a um momento, já não serei deste mundo.

« Ninguem suspeita a causa deste fim e eu espero que ficará ignorada.

« Queria viver, mas não posso!

« As sombras da loucura obscurecem a minha pobre cabeça.

« Deixarei a vida emquanto ainda é tempo, para só lhe deixar a recordação daquella que o senhor achava bella e de quem mandou reproduzir as feições por um grande artista, e não a de uma desgraçada encerrada n'um hospital de alienados.

« Adeus, meu amigo!

« O senhor tornou-me a vida agradavel depois dos terriveis annos que tive de supportar.

« Dou-lhe um ultimo beijo antes de adormecer neste somno de que não se acorda...

« Pense em Suzana!

« Sua

*Angela.* »

O dominicano restituio a carta ao marquez.

O padre percorreu-a com attenção, mas sem que fosse possivel adivinhar as suas sensações.

Nenhum dos musculos do rosto parecêra ter passado pelo menor estremecimento.

O enfermo estava cada vez mais fraco.

Comtudo, continuou:

— A datar desse momento, ficou perdida a minha vida. Devia receber o castigo do meu egoismo! Ninguem suspeitou, como Angela previra, do drama intimo que tivera um desenlace tão tragico em Angeville.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL